

## **PORTARIA Nº 0363, de 04 de junho de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo n.º 1006833,

### **RESOLVE**

Art. 1º – **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei 6.677/94, a docente **CARLANE SOUZA OLIVEIRA CAIRES**, cadastro n.º 72.001520-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, Campus Universitário de Jequié por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, de 29/09/2018 a 28/09/2019, atribuindo-lhe atividades de coordenação junto ao Núcleo de Ensino, Pesquisas e Práticas em Saúde – NEPP - Saúde; à Sala de Apoio aos Estágios e Práticas na Santa Casa de misericórdia São Judas Tadeu; à Área de Gestão e Estágios Supervisionados em Enfermagem e à Comissão PTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**